

Portaria n.º 150/90/M

de 24 de Julho

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o 1.º orçamento suplementar do Instituto Cultural de Macau, relativo ao ano económico de 1990, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do

artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto Cultural de Macau, relativo ao ano económico de 1990, na importância de MOP 34 622 878,48, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo presidente.

Governo de Macau, aos 20 de Julho de 1990.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

INSTITUTO CULTURAL DE MACAU

1.º orçamento suplementar do Instituto Cultural de Macau, para o ano económico de 1990

RECEITAS CORRENTES

05-00-00-00	TRANSFERENCIAS	
05-01-00-00	Sector público:	
05-01-01-00	Subsídio do Governo do Território....	\$16.513.200,00
05-01-03-00	Outros subsídios.....	\$ 8.500.000,00
08-00-00-00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
08-00-01-00	Compensação para aposentação.....	\$ 300.000,00
08-00-02-00	Compensação para sobrevivência..	\$ 50.000,00
08-00-04-00	Festival Internacional de Música.....	\$ 1.500.000,00
13-00-00-00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
13-01-00-00	Saldo da gerência anterior.....	\$ 7.759.678,48
	TOTAL.....	\$34.622.878,48
		=====

DESPESAS CORRENTES

01-00-00-00	PESSOAL	
01-01-00-00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários.....	\$ 2.200.000,00
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
01-01-05-01	Salários.....	\$ 950.000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal.....	\$ 262.500,00
01-01-10-00	Subsídio de férias.....	\$ 262.500,00

01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário.....	\$ 150.000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens.	\$ 200.000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-02	Outros encargos das instalações.....	\$ 200.000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	
02-03-09-00-01	Despesas com actividades culturais...	\$ 2.369.000,00
02-03-09-00-03	Outros encargos.....	\$ 321.000,00
04-00-00-00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
04-01-00-00	Sector público:	
04-01-02-01	Fundo de Pensões	
04-01-02-01-01	Compensação para a aposentação.....	\$ 1.062.900,00
04-01-02-01-02	Compensação para a sobrevivência.....	\$ 100.100,00
04-01-05-00	Outras	
04-01-05-01	Festival Internacional de Música.....	\$ 13.884.000,00
04-01-00-00	Instituições particulares	
04-02-00-00-02	Outros subsídios.....	\$ 7.200.000,00
04-03-00-00	Particulares	
04-03-00-00-04	Outros subsídios.....	\$ 1.341.200,00
04-04-00-00	Exterior	
04-04-00-01	Adidos culturais nas Embaixadas de Portugal nos Estados da Região do Indico e do Pacífico.....	\$ 3.810.000,00
05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal.....	\$ 200.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

10-00-00-00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	
10-00-00-01	Saldo orçamental.....	\$ 109.678,48
TOTAL.....		\$ 34.622.878,48
		=====